

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA №108/2021/POA/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), discentes e representantes da comunidade, relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, conforme resultado do processo eleitoral conduzido pelo edital 12/2021 do campus Pouso Alegre e nomeação da Direção-geral, de acordo com o inciso I, do § 3°, do Art. 7° da Resolução Nº68/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS:

I – Representantes dos docentes:

Titular: Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE n° 1414925 (Coordenadora);

Titular: Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE n° 1997929 (Vice-coordenadora);

Titular: Fabiana Rezende Cotrim, matrícula SIAPE n° 2137497;

Suplente: Nuria Angelo Gonçalves, matrícula SIAPE n° 2188932.

II - Representantes dos técnico-administrativos em educação:

Titular: Elina Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1420616;

Suplente: Michelle Rose Araújo Santos, matrícula SIAPE n° 1907230.

III - Representantes da Equipe Multidisciplinar

Titular: Simone Cruz Batista, matrícula SIAPE nº 2869734;

Suplente: Xenia Souza Araújo, matrícula SIAPE n° 1893457.

IV – Representantes dos discentes:

Titular: Tiago Francisco Pereira, matrícula 201911760025 (Secretário);

Suplente: Thaynara Elyza Martins Borges, matrícula 20191660003.

V – Representantes da comunidade:

Titular: Ricardo Lanzellotti Quintino;

Suplente: Maria Paula Costa de Moura.

Art. 2º Em virtude da ausência de representantes da equipe de apoio especializado no campus Pouso Alegre e de número insuficiente de representantes da equipe multidisciplinar, não será indicado representante para o inciso V, do § 1°, do Art.6° da Resolução Nº68/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2021 e tem validade até 14 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 11/05/2021 19:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139534

Código de Autenticação: 7869692bd1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais